

REPÚBLICA DA



GUINÉ-BISSAU

BOLETIM OFICIAL

Terça-feira, 19 de Maio de 2004

Número 18

Dos assuntos para publicação no "Boletim Oficial", devem ser enviados o original e o duplicado, devidamente autenticados pela entidade responsável, à Direcção-Geral da Função Pública - Repartição de Publicações -, a fim de se autorizar a sua publicação.

Os pedidos de assinatura ou números avulsos do "Boletim Oficial" devem ser dirigidos à Direcção Comercial da INACEP - Imprensa Nacional, Empresa Pública -, Avenida do Brasil, Apartado 287 - 1204 Bissau Codex - Bissau - Guiné-Bissau.

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

PARTE I

Conselho de Ministros:

Decreto nº 3/2004:

Aprovado o Plano Nacional de Gestão Ambiental.

PARTE I

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto nº 3/2004

A elevada importância que a exploração dos recursos naturais assume dentro do contexto macro-económico da Guiné-Bissau é indiscutível.

A economia guineense depende fundamentalmente dessa exploração e a melhoria da qualidade de vida, enquanto objectivo cimeiro da Boa Governança, deverá basear-se nos pro-veitos decorrentes da exploração acima referida.

Assim, afigura-se indispensável dotar o sector do Ambiente de um instrumento de política, o Plano Nacional de Gestão Ambiental, ao qual deverão associar-se os demais documentos estratégicos, tais como a Estratégia Nacional e Plano de Acção para a Conservação da Diversidade Biológica, a Comunica-

ção Nacional sobre as Alterações Climáticas, o Plano de Acção Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, o Plano de Acção de Combate à Desertificação, entre outros.

O Plano Nacional de Gestão Ambiental abre perspectivas na busca de soluções conducentes à satisfação das necessidades elementares, de que se destacam o fornecimento regular da energia eléctrica, água potável, tratamento e destino final dos resíduos sólidos urbanos e efluentes domésticos.

A participação de todos os componentes e organizações da sociedade guineense, a promoção de empregos alternativos no domínio da conservação do ambiente e a luta pela redução da pobreza são elementos cruciais deste Plano.

Análoga importância se atribui à conservação dos recursos biológicos, cuja degradação impõe a implementação de um conjunto de actividades com vista à conservação e utilização sustentável da diversidade biológica, o acesso adequado, a partilha justa e equitativa dos benefícios dela resultantes.

Assim, o Governo de Transição decreta, nos termos do artigo 9º, nº 5, da Carta de Transição Política, o seguinte:

Artigo 1º – É aprovado o Plano Nacional de Gestão Ambiental que, em síntese, se publica no Boletim Oficial e faz parte integrante do presente Decreto.

Artigo 2º – É aprovada a Estratégia Nacional e Plano de Acção para a Conservação da Diversidade Biológica, como subsídio para o Plano Nacional de Gestão Ambiental.

Artigo 3º – Este diploma entra imediatamente em vigor.

Aprovado em Conselho de Ministros de 21 de Fevereiro de 2004. – O Primeiro Ministro, Dr. **António Artur Sanhá**. – O Secretário de Estado do Recursos Naturais, Energia e Indústria, Engº **Adelino Tchudá**.

Promulgado em 23 de Abril de 2004.

Publique-se.

O Presidente da República de Transição, **Henrique Pereira Rosa**.

Plano Nacional de Gestão Ambiental

(Síntese)

Um Plano, nas sociedades modernas, é, antes de mais, uma afirmação de valores, que sistematiza objectivos e recursos e se destina a dar coerência à acção, de uma forma inteligível para a generalidade dos cidadãos e para o conjunto dos interlocutores que por ela são responsáveis.

Metodologia

Metodologia Participativa e a Abordagem Técnico-Científica Tradicional

O presente trabalho baseou-se não só na revisão da literatura existente, mas também na recolha do saber popular tradicional que constitui a base técnico-científico tradicional proposta para adopção na gestão dos RN's. A metodologia de abordagem participativa de base que facilitou a recolha de elementos técnico-científicos tradicionais, assim como a revisão bibliográfica de literatura relativa aos métodos técnico-científicos ocidentais permitiu compilar e analisar dados e informações das duas ópticas, e comparativamente mostrar as semelhanças, diferenças, vantagens e desvantagens das mesmas.

Metodologia de Complementaridade e Substituição Ambiental

A própria capacidade natural de equilíbrio Ambiental possibilitada pela complementaridade e substituição dos sub-sectores do ambiente vai ser objecto de análise metodológica em todas áreas de governação ou de desenvolvimento sócio-económico (inter-relações entre os sectores).

Método de Audição Factual Directa dos Grupos Alvos e Sensibilização Simultânea

Nos inquéritos conduzidos no terreno para recolha de informações/dados sobre o sector ambiental, vai-se abordar o método de audição factual directa dos grupos alvos e vários outros intervenientes do sector ambiental, acompanhado simultaneamente com sensibilização da nossa parte, numa tentativa de promover mudanças de mentalidade, atitudes, comportamento, e conferir alguns conhecimentos disponíveis achados pertinentes. Será uma metodologia de aprendizagem dualista (*dual learning process*), como contrapartida das informações facultadas.

Objectivos Gerais

A política nacional de gestão ambiental visa contribuir para o desenvolvimento sócio-económico durável e sustentável do país, e apoiar na procura de soluções para garantir a segurança alimentar, erradicação da pobreza, controlo da poluição e saneamento do ambiente e nocividades, conservação dos recursos naturais e luta contra o avanço do processo da desertificação, assim como minimizar os impactes antrópicos que influem na alteração climática, ou seja:

- 1 – Promover o ordenamento do território nacional.
- 2 – Garantir a segurança alimentar e proporcionar ou fornecer produtos excedentários virados para o mercado, em qualidade e quantidade suficientes, através de uma gestão durável e sustentável dos recursos naturais.
- 3 – Proteger, preservar e melhorar a qualidade de vida da população guineense através de luta contra a fome, doenças e o analfabetismo.
- 4 – Desenvolver a capacidade nacional de intervenção técnico-científica e financeira a diferentes níveis: local, nacional, regional e internacional.

- 5 – Promover a participação de todos os componentes e organizações da sociedade guineense na gestão e protecção do ambiente.
- 6 – Promover a criação de empregos alternativos no domínio da protecção do ambiente e dos recursos naturais.
- 7 – Contribuir de forma activa no desenvolvimento da cooperação sub-regional e internacional em matéria da gestão do ambiente.

Objectivos Específicos

Gestão Participativa

- 1 – Desenvolver e apoiar a implementação de uma gestão descentralizada e participativa dos recursos naturais.
- 2 – Reforçar a capacidade de intervenção de diferentes categorias de actores na gestão do sector ambiental.
- 3 – Apoiar as diferentes associações de base, assim como de produtores (organizações camponesas, organizações profissionais, agrupamentos de interesses económicos, etc.) e outros parceiros da sociedade, como as ONG's, para que se possa jogar um papel preponderante e abrangente na gestão dos recursos naturais.

Saneamento Básico

- 4 – Reforçar e apoiar a luta contra todo o tipo de poluição e nocividades (doenças) através da criação de estações de tratamento dos resíduos líquidos, sólidos e gasosos nas diferentes unidades de produção e nas principais cidades do país.
- 5 – Incentivar e encorajar as iniciativas locais em matéria de recolha e tratamento de resíduos domésticos e em saneamento básico.
6. Promover e/ou reforçar a implementação de uma política de saneamento básico através da planificação e construção de infraestruturas de acordo com os Planos Directores existentes ou a elaborar para os centros urbanos de densidade populacional significativa.

Aspectos Institucional e Legislativo

- 7 – Reforçar a capacidade institucional de modo a poder assegurar a coordena-

ção, o controle e o seguimento da implementação do PNGA.

- 8 – Harmonizar as leis e regulamentos de carácter ambiental em vigor e elaborar a Lei Quadro do Ambiente e demais legislação sectorial deficitária ou inexistente, assim como regulamentos pertinentes, de modo a facilitar a implementação do PNGA.

Preservação, Protecção e Conservação

- 9 – Desenvolver acções que permitam uma utilização racional dos recursos naturais em geral, e a salvaguarda dos recursos biológicos ameaçados, em particular.
- 10 – Proceder à obrigatoriedade da realização de estudos de impacto ambiental ao nível de todos os projectos susceptíveis de repercussão negativa no ambiente.

Cooperação e Gestão das Convenções Internacionais no domínio do Ambiente

- 11 – Velar pelo respeito e cumprimento das diferentes convenções, acordos e tratados internacionais assinados e ratificados pelo país no domínio do ambiente.
- 12 – Desenvolver programas de cooperação sub-regional e internacional em matéria de ambiente e capitalizar-se dos já existentes.
- 13 – Promover a participação de técnicos nacionais a nível internacional na definição das grandes directrizes em matéria da recuperação, protecção e conservação do ambiente.

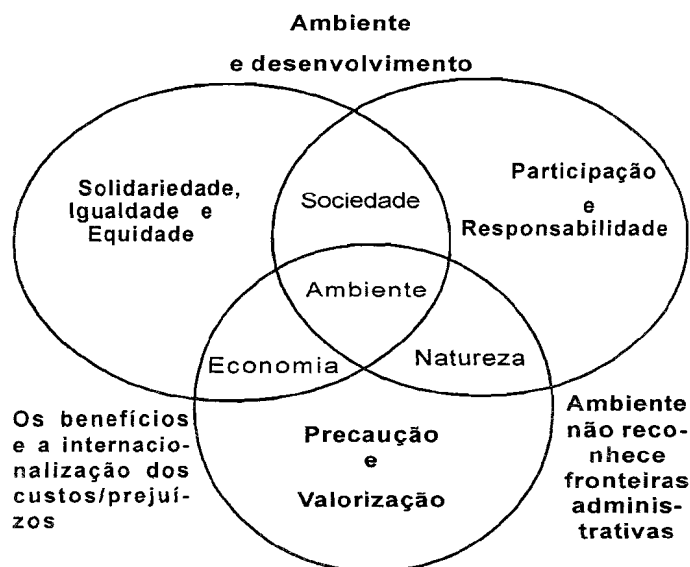
Equilíbrio do Desenvolvimento

- 14 – Equilibrar as interacções entre o meio rural e urbano e um desenvolvimento nacional equilibrado sustentável, com base no uso racional dos recursos naturais.
- 15 – Promover o desenvolvimento de actividades económicas privadas com base em tecnologias produtivas/transformativas eficientes e ambientalmente aceites.
- 16 – Criar e melhorar infra-estruturas de apoio à produção, transformação e

comercialização que viabilizem a sustentabilidade e durabilidade do desenvolvimento.

Princípios Fundamentais do Plano Nacional de Gestão do Ambiente

1. Igualdade e equidade;
2. A precaução, a preservação, a protecção, e valorização do património natural e construído;
3. A responsabilidade e a participação de toda a sociedade;
4. Ambiente e desenvolvimento
5. O Ambiente não conhece fronteiras administrativas
6. Os benefícios e a internalização dos custos/prejuízos;



Linhas Estratégicas de Orientação do Plano Nacional de Gestão Ambiental

1. Conservação e valorização do património natural e construído.
2. Formação, sensibilização e educação ambiental.
3. Luta contra os impactes negativos de actividades produtivas sobre o ambiente.
4. Reforço da eficácia e eficiência da qualidade e da capacidade de intervenção do MA/DGA(INA).
5. Sinergia na resolução e/ou minimização dos problemas globais e criação de condições para um desenvolvimento socio-económico sustentado e duradouro.

6. Promoção dos princípios da responsabilidade partilhada e reforço do papel da participação dos principais actores incluindo a sociedade civil.

Principais Vectores do Plano Nacional de Gestão Ambiental

A **sustentabilidade e durabilidade do desenvolvimento** é o maior desígnio do plano nacional da gestão ambiental. As linhas estratégicas de orientação que dão rumo à esta política, assim como as áreas e medidas de actuação que dela derivam, articulam-se à volta de três vectores fundamentais de intervenção, nomeadamente:

- Uma qualidade de vida durável e sustentável, *ou seja*, o **estabelecimento de um “mundo” justo, saudável e habitacional**.
- Participação e responsabilidade da sociedade civil para revitalização do crescimento pela durabilidade, *ou seja*, a **criação de um “mundo” próspero para as populações**.
- Utilização racional e eficaz dos recursos naturais, *ou seja*, **construção de um “mundo” fértil e ecologicamente equilibrado**.

Visão Nacional do Plano Nacional de Gestão Ambiental

A transversalidade do sector ambiental, a dinâmica do processo de desenvolvimento, assim como a inexistência e/ou inconclusão de instrumentos de gestão (tais como, planos nacionais de desenvolvimento sectoriais, leis e regulamentos relativos ao ambiente) e de subsídios (nomeadamente o Plano Nacional de Acção e Estratégia de Luta Contra o Avanço da Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca, Plano de Acção de Adaptação às Alterações Climáticas, Lei Quadro do Ambiente e os respectivos regulamentos), entre outras causas, obrigou a estabelecer uma visão limitada do PNGA, para um período de seis anos, a contar de 2004 a 2010.

Porém, para que os objectivos preconizados no PNGA se tornem uma realidade no horizonte temporal estabelecido, a Guiné-Bissau deve:

- 1 – Dispor de instrumentos coerentes que garantam a gestão de espaços físicos nacionais e dos recursos naturais (plano nacional de ordenamento de território).

2. Contribuir para inverter ou atenuar a tendência da degradação dos recursos naturais e o avanço da desertificação, no sentido de assegurar um desenvolvimento sustentável e durável.
3. Assegurar uma gestão apropriada dos recursos hídricos e garantir o seu acesso a todos os utilizadores de maneira racional.
4. Contribuir na melhoria da qualidade de vida e do bem-estar das populações rurais e urbanas.
5. Contribuir e/ou garantir a satisfação durável e sustentada das necessidades energéticas através da promoção de energia renovável, com o intuito de diminuir a pressão sobre os recursos florestais (energia lenhosa) e proteger o ambiente.
6. Dispôr de informações fiáveis e acessíveis a todos os utilizadores para uma melhor gestão do ambiente.
7. Contribuir na modificação de comportamento de diferentes actores, na forma da sua intervenção e/ou participação na protecção e conservação do ambiente e na luta contra qualquer processo da degradação ambiental.
8. Assegurar a coerência das acções de implementação das convenções e protocolos ligados directa ou indirectamente ao ambiente e proceder à assinatura de outros achados pertinentes.
9. Assegurar a melhoria constante das condições de funcionamento e dos resultados das investigações científicas no domínio ambiental.
10. Assegurar um nível adequado de cooperação tanto nacional como internacional em todos os domínios do desenvolvimento durável e sustentável, incluindo o ambiente.
11. Assegurar uma transição abrangente da economia de subsistência para a do mercado, que garanta uma segurança alimentar sólida e duradoura com uma utilização/exploração racional dos recursos naturais.

Os Actores Implicados na Gestão do Ambiente

A natureza e complexidade de acção a ser implementado na matéria de restauração,

conservação dos recursos ambientais e promover o desenvolvimento sócio-económico durável e sustentável exigem implicação e a mobilização de actores de diferentes níveis e sensibilidades tanto nacionais assim como estrangeiros. Estes podem ser agrupados em três grandes grupos ou categorias seguintes:

- **Os actores públicos** (Estado, colectividade descentralizada ou regionais ou locais);
- **Os actores não governamentais** (população, sociedade civil, movimentos associativos, ONG's nacionais e internacionais e outras agrupamentos existentes);
- **Parceiros de desenvolvimento** no qual o Estado e os actores não governamentais assinam as convenções de financiamento.

Condicionismo de Adopção/Implementação da Política Nacional de Gestão Ambiental

Existe um conjunto de instrumentos que são correntemente reconhecidos, mas em relação aos quais se julga importante chamar a atenção sobre a necessidade de aprofundar e aperfeiçoar a sua utilização. É o caso dos instrumentos institucionais, jurídicos, económicos e financeiros, planos, sistema de informação geográfica e teledetecção (SIG&T) e de avaliação de impactos ambientais. As outras como auditorias ambientais, persuasão, negociação e contratualização, investigação, sensibilização e participação, são igualmente utilizados e importantes.

Planeamento

A elaboração dos instrumentos de planificação visa propiciar uma gestão otimizada dos recursos disponíveis, tem ainda o mérito de introduzir coerência e inteligibilidade nos processos de gestão, especificamente no que se refere às entidades públicas, contribuindo assim para a transparência da Administração.

Instrumentos Institucionais

Os instrumentos institucionais da política de gestão ambiental são o conjunto de mecanismos organizativos ou processuais que permitem ao Estado organizar-se para desempenhar as atribuições e exercer as competências que lhe foram incumbidas, pois, na definição de um sistema institucional, o que está em causa, em última instância, é a relação do Estado com a sociedade, nos seus múltiplos mecanismos de interacção ou entrosamento de colaboração e de

autoridade. Por isso, quanto menor for a burocracia, mais eficiente é a política.

Para que se possa, efectivamente, debruçar exclusivamente sobre os problemas ambientais, programando, coordenando, supervisionando e gerindo legislação, convenções, políticas e intervenções ambientais, realizando ainda um seguimento apropriado das alterações climáticas, vulnerabilidade e medidas de mitigação e adaptação, assim como acompanhando o desenrolar de eventos internacionais no âmbito ambiental, é necessário que o sector do Ambiente se desmembre de todas as responsabilidades irrelevantes, ou seja, criar o Ministério do Ambiente/Instituto Nacional do Ambiente dotado de meios materiais e financeiros com uma capacidade técnica profissional, de modo a se ocupar somente das suas prerrogativas e cumprir o seu mandato, para que o país possa, efectivamente, cumprir cabalmente com os compromissos assumidos a nível internacional, o papel de tampão climático que desempenha no controlo do avanço da desertificação saariana, na protecção da biodiversidade, gestão racional dos recursos naturais, melhoria da qualidade de vida das populações e colaborar na promoção de desenvolvimento sócio-económico durável e sustentável.

Instrumentos Jurídicos

Nas questões ambientais, o caminho mais adequado é o da elaboração e aprovação de diplomas cada vez mais integrantes, que constituem instrumentos inter-sectoriais de soluções ambientais que, sempre que possível, regulamentem as questões num estágio inicial por forma a que potenciais conflitos nunca cheguem a manifestar-se. Portanto, a harmonização das leis e regulamentos em vigor e elaboração a Lei Quadro ou Base do Ambiente e regulamentos, (gestão dos resíduos, estudos de impactes ambientais e entre outros) de modo a facilitar a implementação do plano nacional da gestão ambiental.

A decisão de atribuir valor jurídico a determinados bens e/ou relações, constitui afloramento de opções políticas tomadas, ao mesmo tempo, que condiciona decisões futuras. Nesta perspectiva, a organização dos Serviços responsáveis pela gestão ambiental deve ser sublinhada a necessidade de apoiar e reforçar o componente jurídico da actuação desses serviços.

Instrumentos Económicos e Financeiros

Após o reconhecimento da defesa do ambiente como uma verdadeira política nacional, e da estruturação de uma legislação ambiental coerente, o reconhecimento de uma necessidade cada vez maior de participação do público na política ambiental vai merecer uma ênfase crescente priorizando a utilização de instrumentos económicos e financeiros.

Os instrumentos económicos têm por objectivo a internalização das deseconomias externas, ou seja, introdução de custos de poluição nos custos de produção e, assim, influenciar o processo de decisão dos operadores económicos, proporcionando-lhes a liberdade de reagir a certos estímulos, de modo a que a decisão se encaminhe num sentido propício para a protecção do ambiente, traduzindo-se na aplicação do Princípio "Utilizador - Pagador".

Este constitui, assim, um princípio de âmbito geral dado que poluir é, afinal, utilizar o meio natural e, portanto, recursos ambientais.

Avaliação de Impactos Ambientais

A avaliação de impactos ambientais (AIA) é uma componente fundamental dos processos de decisão sobre o desenvolvimento de actividades humanas com impacte significativo na qualidade do ambiente ou na utilização dos recursos naturais. Os conceitos e as principais metodologias de avaliação de impactes ambientais foram introduzidos nos EUA no início da década de setenta e rapidamente se tornaram, sob várias formas, ferramentas essenciais dos processos de decisão ambiental.

Auditorias Ambientais, Certificação Ambiental e Rotulagem Ecológica

As auditorias ambientais (AA's), a certificação empresarial e a rotulagem ecológica incluem-se nos instrumentos de políticas ambientais orientados para o mercado. As AA's incidem sobre todas as fases da produção e comercialização, por forma a produzir benefícios em termos de competitividade industrial, devendo ser utilizadas como ferramentas de gestão que permita uma utilização mais eficaz dos recursos e não apenas assegurar o cumprimento de disposições regulamentares.

Persuasão, Negociação e Contratualização

A Administração Ambiental, para além da sua intervenção de natureza prescritiva, tem

de assumir, frequentemente, uma posição directamente negocial ou de agente facilitador de processo de negociação entre duas ou mais entidades.

Dada a complexidade e sensibilidade do sector, geralmente os responsáveis da Administração a todos os níveis confrontam-se com situações objectivas de conflito como, por exemplo, entre interesses públicos e privados, entre os direitos dos cidadãos e os poderes do Estado, entre os interesses de curto e longo prazo, entre lógicas de apropriação e redistribuição.

Considerar a persuasão, a negociação e a contratualização como instrumentos de gestão ambiental relaciona-se assim, estreitamente com a implementação do princípio da responsabilidade partilhada preconizado.

Sensibilização Pública e Participação do Cidadão

Um homem culto é um homem livre. São mais e melhor utilizados ou valorizados quando são conhecidos os seus valores. Pois, os principais valores de uma sociedade sustentável são, além de uma utilização perene dos recursos e de uma relação harmoniosa com o ambiente, a eficiência, a suficiência, a justiça, a equidade e um sentido colectivo e de gestão transversal do bem comum. Os instrumentos de que ela se deve servir para os incorporar passam pela informação, ensino, pela inovação, transparência, enfim, por uma participação dinâmica e responsável de todos os agentes sociais.

Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Divulgação

As actividades de investigação, de desenvolvimento tecnológico e de divulgação surgem como instrumentos de sustentabilidade científica e técnica das decisões e das soluções a adoptar, bem como de inovação e progresso, no sentido de fazer convergir os objectivos de promoção da qualidade do ambiente com o desenvolvimento económico e social.

A investigação, em muitas áreas de ciências sociais e humanas, reveste-se também de grande importância para a gestão ambiental. Com efeito, quer as dimensões sociais dos impactes ambientais, quer as múltiplas vertentes sociológicas das políticas do ambiente devem ser objecto de investigação de modo a melhorar os processos de decisão e a receptividade social das medidas a implementar.

Sistema de Informação Geográfica e Teledeteção (SIG&T)

A nível nacional, foi criado em 1996, através de uma iniciativa conjunta entre o Gabinete de Planificação Costeira e o CEATA/ INEP (Centro de Estudos Ambientais/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa) um laboratório do SIG&T. Este laboratório constitui um instrumento de análise espacial do ambiente baseado na recolha, tratamento, sistematização e difusão de informações espaciais geo-referenciadas para ajuda à decisão na gestão dos recursos naturais em particular, e do ambiente em geral.

Paradoxo Estrutura-Conduita-Performance (E-C-P) e a Gestão Ambiental

Constatou-se no processo de elaboração do presente Plano Nacional de Gestão Ambiental, que o problema da gestão ambiental resume-se essencialmente à volta de problemas do "paradoxo estrutura-conduita-performance" (Asch, 1983) que, efectivamente, constitui o **conceito da gestão racional ambiental**, no quadro deste estudo.

O presente paradoxo baseia-se na premissa de que a estrutura dos sub-sectores que integram o ambiente determina os padrões da sua conduita, ou seja, o seu comportamento, tendo em conta o equilíbrio ambiental, o que, por sua vez, condicionaria a sua *performance*, traduzida na realização de resultados finais e o impacte no ambiente.

A estrutura refere ao aspecto organizacional do sector-dimensão e capacidade institucional, concentração, competência, autoridade, jurisdição, etc. A conduita denota os padrões de comportamento dos intervenientes do sector; abarca os seus objectivos, políticas, tomadas de decisão e a forma da sua inter-acção no sector. Finalmente, a *performance* do sector define-se em termos de resultados finais visíveis, tais como: orçamentos, volume e qualidade de trabalhos realizados (óptica administrativa), preços, quantidade e qualidade de produtos (óptica empresarial), podendo-se ainda vê-la como um conjunto de consequências produzidas pelas decisões de conduita administrativa, empresarial ou organizativa social. De interesse particular são as magnitudes tais como os ganhos sócio-económicos públicos e privados, rentabilidade e eficiência produtiva, índice de inovação

tecnológica, observância de leis, regulamentos, normas e procedimentos de impacte ambiental positivo, práticas racionais de conservação, utilização equilibrada dos RN's, e promoção do desenvolvimento sustentável e durável.

Aspectos Sócio-económicos da Gestão Ambiental na Guiné-Bissau "erros passados e propostas de uma *Gestão Futura Melhorada*"

Utilização dos RN's e a Satisfação Utilitária Social

Sob o Lema "**Utilizar Sem Destruir o Meio Ambiente**", o PNGA propõe uma utilização racional e equilibrada dos RN's para a redução da pobreza e desenvolvimento sócio-económico durável. Nesta óptica, o PNGA preconiza a satisfação da utilidade social nacional, de acordo com a procura do mercado social e pela maximização (dentro dos constrangimentos existentes) dos benefícios sociais de utilização sustentável dos RN's para a sobrevivência Humana e continuidade da Nação.

A Conservação Ambiental e o Desenvolvimento Durável

A conservação do ambiente está ligada a (a) utilização racional dos RN's pelo Homem para a subsistência e fins científicos; (b) a exploração racional dos RN's pelo Homem para fins comerciais lucrativos; e (c) a liderança pelo Estado desses processos, para a garantia de equilíbrio ecológico e desenvolvimento durável que permita a sua própria continuidade para viabilidade das gerações futuras e das nações a longo termo.

Gestão dos RN's e Sustentabilidade do Desenvolvimento Nacional

É impossível separar o conceito de gestão dos recursos naturais do conceito de desenvolvimento nacional. O desenvolvimento nacional assenta-se, efectivamente, sobre os RN's existentes no país, que, afectos a outros recursos complementares, nomeadamente recursos humanos e a respectiva capacidade de gestão (educação, mentalidade, atitudes, comportamento, sentimento nacionalista, instrumentos jurídicos, administrativos e regulamentares), cooperação internacional, tecnologia etc., formam a função do desenvolvimento. Na presença de uma interligação harmónica, eficiente e racional destas variáveis, seriam elevadas as probabilidades de um desenvolvimento global equilibrado e sustentável, onde a

democracia funcional e a estabilidade político-militar seriam parâmetros medidos na base desse desenvolvimento, podendo-se até considerar um sub-produto do mesmo.

Gestão Racional a Posteriori dos Recursos Naturais

A Guiné-Bissau não é um país pobre em termos de RN's, como se tenta fazer acreditar. A pobreza incide, sim, na capacidade deficitária de gestão pelos RH's. Segundo alguns estudiosos, o desenvolvimento de um país reside no intelecto dos RH's, na sua mentalidade evolutiva e receptiva, exemplificando-se em termos comparativos, países de grande riqueza natural e os de escassez da mesma, porém, em contrapartida, ricos em RH's, que ultrapassam os primeiros de longe no nível de desenvolvimento atingido.

Degradação dos RN's e os Custos Presentes e Futuros de Recuperação – a Today's vs Tomorrow Dilemma

Se a curto e médio prazo os custos de conservação e recuperação dos RN's são elevados, imaginemos se deixarmos as questões ambientais actualmente existentes (por exemplo, os mangais e zonas costeiras por recuperar, as florestas e fauna por repovoar, etc.) em "*status quo*", por motivo de custos monetários que acarretam, para amanhã resolvermos essas mesmas questões, veremos que as pressões ambientais aumentarão em dimensão e far-se-ão sentir a outros níveis de exploração dos RN's, havendo repercussões negativas mesmo nas zonas de maior equilíbrio ecológico (no caso específico da Guiné-Bissau, no Sul do país), na procura humana de alternativas de subsistência e de mercado.

Gestão Integrada e Sistematizada dos Recursos Naturais

Um dos modelos de gestão que se propõe utilizar inclui as que produzem benefícios sectoriais de carácter "*spill-over*". Por isso, vai-se proceder a análises abrangentes e integradas dos ecossistemas, o máximo que as interligações possam permitir, para que, no processo de concepção de propostas de medidas, se possa englobar o número máximo de sectores que delas directa ou indirectamente beneficiará como alvos primários ou secundários (em forma de "*spill-over*"), respectivamente. Esta abordagem baseia-se na própria natureza estrutural ecossistémica dos RN's, e a necessidade de uma resolução

sistematizada para um equilíbrio ecológico das intervenções e dos resultados. Em apoio à esta estratégia, vai-se assumir, sempre que possível, a complementaridade e substituição dos sub-sectores dos RN's na base da sua interacção e ainda na base da sua interacção com o Homem, o ponto fulcral do ambiente (exemplo, a complementaridade da pesca, em termos de proteína, numa dieta alimentar essencialmente cerealífera).

Elaboração de Dossiers Estratégicos Nacionais e Optimização da Exploração dos RNs – Uma Estratégia para um Desenvolvimento Durável

Para que hajam ganhos a longo termo derivados da utilização dos RNs, há que haver uma política de optimização na utilização dos mesmos para maximização de ganhos económicos e sociais. Neste âmbito, **dossiers** estratégicos nacionais de utilização dos RN's devem ser elaborados e organizados em fileiras para os sub-sectores que se acharem pertinentes (madeira, carvão e lenha, pescas, farmacologia tradicional, agro-silvicultura, fruticultura silvestre etc.), orientados para a diversificação e valorização económica dos mesmos, através de transformação artesanal, semi-industrial e/ou industrial, do seu estado natural bruto.

Análise Sectorial do Ambiente

Sector de Agro-Pecuário

A agricultura é a base económica do país, fornece cerca de 50% do PIB, 80% do emprego e mais de 90% de exportação. Existem cerca de 90.000 explorações agrícolas familiares que produzem 90% da produção total agrícola.

Agricultura

A principal actividade agrícola guineense é a produção de cereais, mais concretamente arroz seguido de milho e tubérculos etc. O arroz é cultivado nos *mangroves*, nos "*bas-fonds*" e no planalto. Nestes sítios, o desenvolvimento das produções depara-se com inúmeros problemas: técnicos, institucionais e de ordem natural. Por insuficiência de trabalhos hidro-agrícolas, quase todos os sistemas de produção deparam-se com problemas de gestão de água. Demasiada chuva assim como pouca chuva cria problemas técnicos aos agricultores em termos de lavoura e de transplante.

Nos *mangroves*, a falta de água põe problemas de lixiviação e facilita o aparecimento de

sais; nos *bas-fonds*, o excesso de chuvas provoca inundações e facilita a sedimentação; nos planaltos, um excesso de chuvas, acelera a erosão e a laterização. A produção agrícola desenvolve-se assim num ambiente de excesso e de falta de água ao mesmo tempo. Um bom ano em termos de pluviometria implica um bom ano em termos de produção e vice-versa.

Serviços Pecuários e Veterinários

A pecuária, tal como a agricultura é de tipo tradicional, extensiva, familiar, conservadora e pouco produtiva. A produção de carne comercializável assim como de leite são fracas. A saúde animal, assim como, a alimentação (no Norte e Leste) são os principais problemas com que a produção animal se depara.

O sub-desenvolvimento agrícola, a prática da agricultura itinerante acompanhados por tecnologias e práticas ineficientes e ambientalmente incorrectas, constitui uma das causas do desflorestamento, empobrecimento e erosão de solos. O sistema de produção cerealífera itinerante contribui grandemente para a degradação florestal, embora não existam estatísticas realistas que confirmem a sua incidência.

Na Guiné-Bissau, a agricultura itinerante, também chamada de agricultura de derrube e queimada, foi, e ainda é, praticada para manejar a fertilidade do solo. Numa sequência típica, a floresta é cortada e queimada para limpar a terra e produzir as cinzas que servem como "fertilizante" para solo. A produtividade geralmente é elevada durante os primeiros anos, mas, depois cai devido ao declínio da fertilidade do solo ou à invasão por pragas e ervas infestantes.

Pois com adopção ou aplicação do conceito do desenvolvimento sustentável, desde o Rio de Janeiro em 1992, o país tem estado a implementar algumas medidas correspondente a este princípio.

A agricultura é considerada sustentável ou duradoura, (agricultura para futuro) quando são aplicadas correctamente os princípios que adiante se seguem:

- **Ecologicamente correcta**, quando a qualidade dos recursos naturais é mantida, e a vitalidade do agro-ecossistemas inteiro, incluindo-se aí desde os seres humanos, as práticas culturais e os animais até os micror-

ganismos do solo e entre outros é melhorada. Ou seja, os recursos locais são usados de modo a minimizar as perdas de nutrientes, biomassa, energia e a evitar a poluição.

- **Economicamente viável**, os agricultores podem produzir o bastante para garantir sua auto-suficiência e/ou uma renda suficiente e conseguem obter os retornos necessários para garantir a remuneração do trabalho e cobrir os custos envolvidos. A viabilidade económica é medida não apenas em termos de produto agrícola directo (colheita), mas também em termos de funções tais como conservação dos recursos e a minimização dos riscos.
- **Socialmente justa** - os recursos e o poder são distribuídos de modo assegurar que as necessidades básicas de todos os membros da sociedade sejam atendidas e a garantir que sejam respeitados os direitos dos agricultores em relação ao uso da terra e ao acesso a capital, assistência técnica e oportunidades de mercado adequadas. Todas as pessoas devem ter a oportunidade de mercado de participar na tomada de decisões, tanto na actividade rural como na urbana sociedade e como um todo.
- **Humana** - significa que todas as formas de vida vegetal, animal, humana são respeitadas. Deve ser reconhecida a dignidade fundamental de todos os seres humanos e as relações com as instituições devem incorporar valores humanos básicos tais como confiança, honestidade, auto-respeito, cooperação e compaixão. A integridade cultural e espiritual da sociedade é, assim, preservada, cuidada.
- **Adaptável** - significa que as comunidades rurais são capazes de se ajustar as condições da agricultura, que sempre estão em transformação: há crescimento populacional, mudanças nas políticas governamentais, nas demandas de mercado, etc. Isso envolve não apenas o desenvolvimento de tecnologias novas e apropriadas, como também inovações em termos sociais e culturais.

Neste quadro se propõe como **objectivos estratégicos** do sector na política ambiental os seguintes:

- Promover o desenvolvimento sustentável do sector, ou seja, a introdução na política do sector medidas agro-ambiental que visa a utilização das praticas agrícolas adequadas à salvaguarda do Ambiente:
 - Intensificação das actividades agro-pecuárias;
 - Diversificação cultural e introdução de novas variedades e espécies;
 - Cumprimento dos acordos internacionais assumidas pelo país na matéria do Ambiente;
 - Melhoria dos Serviços Veterinários a nível nacional em conformidade com a da sub-região;
 - Promoção da divisão agro-ecológica do país;
 - Melhoria da qualidade de vida do mundo rural e conservação das paisagens naturais;
 - Transformação e comercialização de produtos agro-pecuários e silvícolas
 - Construção e/ou reabilitação das obras hidro-agrícolas;
 - Recuperação ou resolução dos problemas ambientais causadas pela produção e/ou actividades agrícolas.

Sector Florestal

Integração da silvicultura como a produção agrícola e pecuária mais intensiva e restaurar as zonas degradadas ou em degradação;

Reforçar os aspectos florestais de conservação como uma das medidas para atenuar o avanço da seca e desertificação;

Adopção das políticas sub-regional da "**butanização**" e de organização da fileira de lenha e carvão de modo a minimizar a pressão sobre as florestas;

Protecção das áreas especiais por seu valor como ecossistemas e em termos de recursos genéticos.

Sector Energético e a Biomassa

O país tem vivido uma situação deficitária de energia eléctrica que prevalece prati-

camente desde a independência e que, agravada com o decorrer do tempo, atingiu, nos nossos dias, uma crise energética aguda generalizada.

Impondo-se como entrave ao desenvolvimento global do país, inibiu investimentos agrícolas, comerciais, industriais (de maior dependência energética) chegando, muitas das vezes, a comprometer os serviços médicos e hospitalares, resultando em certos casos, em fatalidades.

Pequenos investimentos industriais (seralharria, cabeleireiro, gelataria, indústria alimentar etc.) e caseiros foram comprometidos e bloqueados, devido ao deficiente mercado energético. Convém recordar que estes pequenos investimentos são cruciais para a sustentabilidade de camadas sociais menos favorecidas, portanto para a redução da pobreza. O sub-sector energético-eléctrico, em particular, tem sido um dos factores responsáveis pela impossibilidade de saída à pobreza e à sua acentuação em determinados grupos sociais.

O seu impacto no desenvolvimento dos recursos humanos é essencialmente negativo, interferindo com o ensino, a comunicação e a informação, especialmente numa era de globalização, em que a computação se tornou vulgarizada e a *internet* facilitou a acessibilidade de informações científicas e outras. Os benefícios de desenvolvimento e globalização tecnológica de informação não se fazem sentir com relevância no país, devido a este bloqueio energético. Assim, sacrifica-se a investigação científica e a auto-formação para o aperfeiçoamento da capacidade individual.

Objectivos estratégicos da sector

Tendo em conta o estado crítico em que se encontra o sector, e o seu efeito no desenvolvimento do país, propõe-se introduzir na política do sector em matéria de Ambiente os seguintes objectivos estratégicos:

- Apoiar, incentivar a promoção da implementação ou aplicação dos princípios do desenvolvimento sustentável;
- Diversificação de fontes energéticas contribuirá na redução da taxa de crescimento das emissões dos poluentes;
- Aumento da eficiência energética, o maior aproveitamento dos recursos renováveis ou convencionais, designadamente, energia

hídrica, solar, eólica também proporcionara uma melhoria sensível nas condições ambientais e sócio-económica do país;

- Utilização crescente de novas tecnologias menos poluentes ou da renovação de poluentes associada a queima dos combustíveis fósseis ou utilização de *fuell* como combustível durante produção da energia, contribui na diminuição de importação de energia de grandes custos e consequente efeitos positivos no ambiente.
- Minimização de impactes ambientais decorrentes de produção, transporte e consumo de energia.
- Privatização do sector;
- Descentralização do sector.

Sector Pesqueiro

- Pesca Industrial;
- Pesca Artesanal.

Sector Industrial

- Promoção da industrialização do país no quadro do desenvolvimento sustentável e durável;
- Introdução de tecnologias limpas.

Sector dos Transportes

A política do ambiente neste sector baseia essencialmente em:

- Controlo das emissões sonoras e gasosas dos veículos automóveis e motorizados.
- Limitar o teor em chumbos dos carburantes.
- Controlo de poluição marítima.
- Avaliação de impacto dos projectos das infra-estruturas sobre o ambiente.

Alguns estudos e avaliação realizados indicam que os transportes nunca são ambientalmente neutros e que os seus efeitos sobre o ambiente variam de acordo com a extensão e a natureza dos mesmos.

Impactos negativos dos transportes sobre Ambiente:

- Consumo de energia
- Poluição operacional (sonora e atmosférica);
- Congestionamento;

- Ocupação dos solos;
- Riscos associados ao transportes de mercadorias perigosas.

Poluição Operacional

Esta poluição afecta o homem, vegetação e os ecossistemas, o clima é ainda os materiais de construção, compreendendo a poluição atmosférica, das águas e dos solos.

Actualmente, um dos principais problemas ambientais à escala mundial é o efeito de estufa CO₂, CH₄ e redução da camada de ozono (etc.) e haloalcanos (refrigeradores e as condicionados)

Congestionamento

O congestionamento de tráfego é um fenómeno temporário, de duração variável, que ocorre na circulação rodoviárias, e por vezes na área, sempre que as infra-estruturas são insuficientes e ou inadequadas para satisfação das necessidades. A sua consequência grave reside na redução da capacidade de vias e da mobilidade, e os consequentes gastos de tempo, igualmente que se verifica um significativo aumento de consumo de energia e na poluição operacional.

Ocupação dos solos e instrução visual

Ocupação de terrenos pelas infra-estruturas de transporte com a consequência degradação de natureza e das paisagens urbanas, semi-urbanas e rurais, podendo perturbar habitats naturais e causando danos importantes no património natural.

Infra-estruturas

- Vias rodoviárias e férreas;
- Abastecimento de combustíveis;
- Parqueamento.

Utilização dos solos é mais eficiente no caso de transportes aéreos e marítimos.

Os impactos negativos de riscos associados a transporte de mercadorias perigosas.

- Acidentes provocando incêndios
- Acidentes provocando derrame de produtos perigosos (sólidos, líquidos, gasosos)
- Acidentes provocando vítimas humanas, danos de bens e no ambiente de dimensões variáveis.
- A redução das possibilidades de ocorrência de acidentes ou restringindo

os seus efeitos é uma das medidas de preservação ambiental no sector.

No quadro do “**desenvolvimento sustentável**” a vertente da importância de transportes na organização da sociedade, inerentes dos valores micro e macro-económicos, o desenvolvimento do sector, constituiu um dos objectivos principais de Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro 1992. Esta conferência adoptou a Agenda 21 que, em resumo, recomenda que as actividades de vários sectores devem desenvolver-se de modo sustentável.

Portanto, neste sector começou a falar-se da “**mobilidade sustentável** ou transporte sustentável” que significa satisfazer as necessidades de todos os habitantes, mantendo e protegendo os recursos naturais e ecossistemas. Ou seja, a satisfação das necessidades básicas de mobilidade dos cidadãos sem danificar a natureza e o ambiente.

Objectivos Estratégicos

Adoptar os princípios de mobilidade sustentável, ou seja:

- Promover o desenvolvimento dos transportes a nível nacional, principalmente os inter-ilhas/aéreas,
- Apoiar o desenvolvimento das infra-estruturas de transportes (estradas, portos, estações de combustíveis, aeroportos) tanto a nível central, comunitárias ou rurais.
- Minimizar os principais efeitos ambientais associados a cada tipo de meio de transportes, decorrentes da poluição operacional do congestionamento, da ocupação dos solos pelas infra-estruturas de transporte e estacionamento e dos riscos associados ao transporte de mercadorias perigosas.

Ambiente Social

– Educação

Um homem culto é um homem livre. A valorização de qualquer objecto depende do grau de conhecimento da importância do mesmo. Portanto, nesta óptica, propõe-se no sector, para além da aplicação do desenvolvimento sustentável, o objectivo estratégico seguinte:

- Introdução da educação ambiental na política do sector, a todos os níveis da

escolaridade (desde primário até o nível superior).

– Saúde

No quadro do desenvolvimento sustentável, e da política neste sector, o Ministério da Saúde Pública é responsável pela promoção da saúde e prevenção da doença a nível nacional.

Em termos ambientais, o Ministério da Saúde tem o papel de promoção de desenvolvimento sustentável dos estabelecimentos humanos, ou seja:

- Vigilância sanitária da águas de consumo, balneares, recreativa;
- Gestão dos resíduos hospitalares;
- Controlo dos géneros alimentares (toxinfecções alimentares);
- Higiene e segurança dos “habitats”.

Recursos Hídricos

A gestão dos recursos hídricos nos seus múltiplos aspectos, em termo da quantidade e da qualidade constitui um dos sectores mais relevantes e mais complexos especialmente para a formulação e na implementação de um instrumento da política do ambiente como é o caso deste Plano.

Significa isso que, a água constitui um recurso primordial e insubstituível na totalidade das actividades fisiológica do mundo biótico e não só, também pela sua importância como componente dos sistemas naturais. A dinâmica da sua circulação e a aleatoriedade de sua ocorrência impõem regras da gestão integrada territorialmente no espaço físico das bacias hidrográficas ou dos aquíferos.

Potencialidades

– Aguas superficiais

O território da Guiné-Bissau é atravessado por vários rios e rias, sendo os principais: o rio Cacheu, o rio Mansoa, o rio Gêba, o rio Corubal, o rio Cumbijã, o rio Cacine e a ria Grande de Buba. Todos eles apresentam meandros e afluentes, carecendo de estudos hidrológicos actuais e bem aprofundados.

O nível máximo dos rios é alcançado nos finais de Agosto e o mínimo nos finais de Abril, sendo esta variação devido à distribuição irregular das chuvas ao longo do ano. Segundo os dados estatísticos disponíveis, observa-se a

partir de 1977 uma quebra do nível da mesma ordem de grandeza que a das precipitações.

No caso das rias verifica-se um equilíbrio dinâmico progressivo, entre a carga de água doce e dos lençóis freáticos, e a água do mar. Este equilíbrio é extremamente sensível a qualquer variação da alimentação em água doce, portanto, a toda a evolução climática. Pela sua extensão, este fenómeno condiciona de forma apreciável a ecologia e a vida económica do país, se considerarmos que a maior parte das “bolanhas” encontra-se na zona de equilíbrio entre a água doce e a salgada.

Quase todos os rios e/ou rias apresentavam nos anos 50 grandes possibilidades para a navegação, e, entretanto, estimava-se em cerca de 200 km a rede fluvial efectivamente aproveitada. Actualmente grande parte desta rede encontra-se assoreada.

Todos os rios da Guiné-Bissau apresentam uma bacia hidrográfica muito importante. Por exemplo, a do rio Geba tem uma área de 12.225 km² dos quais 7.765 km² pertence a Guiné-Bissau e a do rio Corubal possui uma bacia de 22.000 km² dos quais só 4.600 km² pertence ou se localiza no território nacional. Estudos efectuados confirmam o potencial deste último para a produção hidro-eléctrica em dois pontos do seu percurso: em Saltinho e Cussilinha¹.

Os Vendos e as Lagoas desempenham importantes funções hidrológicas, e são respectivamente, depressões que, no período das chuvas, acumulam a água do escoamento superficial e que se localizam na planície do litoral e constituindo a maior superfície de água doce do país.

As lagoas de Cufada, de Bionra e de Bedasse estão situadas na região de Quínara, sendo a Lagoa de Cufada a maior ocupando uma área de 890 km². Fazem parte da bacia hidrográfica do rio Corubal.

Eis a estimativa do potencial das águas superficiais:

águas superficiais	de 10 a 25 Mm ³ /ano
--------------------	---------------------------------

– Aguas Subterrâneas

O potencial em águas subterrâneas é limitado e influenciado pelas formações hidrogeológicas na Guiné-Bissau, isto é, os sóculos paleozóicos, situados na zona Leste e as formações sedimentares mesoce-

¹Esquema Director de Água e Saneamento - Em actualização, 1998

nozóicas. Nos primeiros são característicos os aquíferos pendurados, contínuos e a dos aluviões de difícil exploração. Nos segundos, cobertos pela bacia sedimentar, encontra-se o mastriciano com recarga anual muito elevada, de fácil captação e com grandes rendimentos.

A estimativa do seu potencial é:

mastriciano oligoceno	de 5 a 15 Mm³/ano
oligoceno	de 3 a 9 Mm³/ano

Considerando os níveis pluviométricos médios, calculados durante uma década, estima-se o potencial total em cerca de 45.000 milhões (M) m³/ano.

Problemas

No que diz respeito à situação actual do país em relação à gestão e utilização dos recursos hídricos em termos quantitativo e qualitativo, a Guiné-Bissau, ainda subsistem situações alarmantes e muito insatisfatórias do ponto de vista da saúde pública e que pode ser classificado como das funções ambientais, graves para as populações, ainda neste sector a carência das infra-estruturas evidenciado no domínio do abastecimento domiciliário da água e no saneamento (recolha e tratamento dos efluentes) são aspectos que caracterizam o sector.

Em toda a Guiné-Bissau apenas 4% da população tem água canalizada em casa contra 96% da população que procuram água fora da casa para o consumo. Dos 96% da população que abastece de água do exterior da casa ou da unidade de alojamento 70% utilizam o poço tradicional, da qual podemos referenciar ainda o seguinte:

- 29% abastecem de água de fontanária
- 25,6% abastecem através da captação da água por furo
- 2,7% abastecem de poço moderno
- 1,4% abastece de água do rio ou ribeira
- 4,5% abastecem de água de bolanhas
- 5,0% de água da lagoa

O Sector Autónomo de Bissau, como principal centro urbano do país apresenta a seguinte situação:

- 20% dos agregados domésticos utilizam água canalizada

- 13,8% utilizam água canalizada, mas vão buscá-la fora da casa
- 68,8% não possuem água canalizada

No resto do país a situação é a seguinte:

- 3,9% dos membros do agregado familiar no sul utilizam água canalizada
- 3,4% no Leste e 1% no Norte.

Objectivos estratégicos

- Planificação, protecção, controlo e gestão integrada de recursos hídricos e a sua qualidade.
- Abastecimento, saneamento para o desenvolvimento urbano sustentável a melhoria das interfaces com os utilizadores da água.
- Estabelecimento de sistema hídrico-agrícola e aproveitamento dos recursos hídricos (pluviométricas) para o desenvolvimento rural sustentável.
- Valorização económica e ambiental dos recursos hídricos.
- Adopção de um sistema de informação da capacitação da avaliação e monitorização dos recursos hídricos.
- Reforço das capacidades institucionais na gestão do impacto das alterações climáticas no domínio dos recursos hídricos.
- Estabelecimento de procedimentos regulares de utilização dos recursos hídricos comuns a nível nacional, sub-regional, internacional e consolidação de um regime financeiro buscado na globalização ou internacionalização dos custos ambientais.

Turismo

O desenvolvimento das actividades turísticas evidencia claramente, a necessidade de se atender à existência de uma inter-relação forte de dependência face aos recursos naturais, das condições fundamentais para a manutenção das próprias actividades turísticas, o conhecimento e a subsequente valorização e respeito pela sua utilização, em termos de capacidade de carga destes recursos pertencentes aos sistemas ambientais.

De uma forma genérica, na Guiné-Bissau, o turismo é uma actividade cuja dimensão, potencialidades e importância devem ter um papel relevante na economia nacional, desde

que orientada em função de quatro finalidades fundamentais:

- **Finalidade Social**, visando proporcionar à população as condições essenciais para melhoria da sua qualidade de vida;
- **Finalidade económica**, visando utilizar o turismo como contributo para a solução de problemas económicas e factor de dinamização da actividade económica;
- **Finalidade territorial**, visando compensar ou atenuar os desequilíbrios regionais;
- **Finalidade patrimonial**, visando a protecção do meio ambiente e a valorização do património cultural.

Impactos negativos

- Poluição (resíduos sólidos)
- Alteração da dinâmica populacional (mistura cultural e outras práticas sociais inadequadas "Prostituição e delinquência").
- Degradação do património natural através da construção das infra-estruturas.

Objectivos estratégicos

Promover um desenvolvimento turístico sustentável que se fundamenta na continuidade das acções apoiadas por um sistema ambiental em equilíbrio suportado com a necessidade adopção de regras de gestão dos recursos ambientais que evitem a sua degradação e delapidação com consequente prejuízos do seu potencial turístico, ou seja:

- Intensificação da investigação no domínio turístico, através da realização dos estudos e avaliação do binómio Turismo-Ambiente, sobretudo ao nível do ordenamento turístico;
 - Harmonizar a problemática ambiental na política de turismo.
 - Avaliar custos benéficos económicos a médio e a longo prazos provocados por impactos ambientais decorrendo as actividades turísticas.
 - Identificação, metodologia adequada à avaliação de impactos ambientais das actividades turísticas.
- Introdução de regras críticas, medidas e acções tendentes à minimização de impactos ambientais provocado pelo desenvolvimento turístico;
 - Ordenamento e classificação das zonas turísticas.

- Regulamentação das actividades turísticas.

- Realização de estudos e avaliação de impactos ambientais.

- Desenvolvimento das infra-estruturas e/ou criação das condições turísticas a nível nacional de modo a valorizar o potencial;

- Construção dos hotéis;
- Meios de transportes e recreativos;
- Meios de comunicação;
- Segurança social;
- Promoção e divulgação das informações turísticas (guias turísticas e outros);
- Formação de quadros.

Ambiente Urbano

- Saneamento Básico (Resíduos)
 - Gestão dos resíduos sólidos urbanos e águas residuais;
- Infra-estruturas
 - Planeamento, gestão urbana e protecção e qualificação do sector urbano;
- Telecomunicação
- Luta contra pobreza

Diversidade Biológica

- Utilização sustentável dos seus componentes e,
- Partilha justa e equitativa dos recursos que advêm da utilização dos recursos genéticos.

Zona Costeira

- Avaliação da importância da zona costeira no que se refere à manutenção da diversidade biológica, designadamente a reprodução de numerosas espécies.
- Adopção de medidas adequadas para as zonas mais vulneráveis à inundaçã, tendo em conta os custos e benefícios em relação à retirada, acomodação e protecção em função das medidas adoptadas.

Riscos de Catástrofes Naturais e Induzidas

- Gestão e concertação e prevenção e criação de mecanismos de articulação.
- Reforçar o Departamento Nacional de Protecção Civil-Bombeiros, Defesa

Nacional, ONG's na gestão da catástrofes naturais e induzidas.

- Investigação para prevenção contra as catástrofes.
- Elaborar um Plano de Acção e instrumentos jurídicos.
- Educação Ambiental e sensibilização.

Programas de Acção Nacional

Os programas de acção nacional ambiental (PANA) são caracterizados pelo seu carácter transversal e multi-sectorial. Constituem por si mesmo um quadro de referência para os programas regionais e locais. Ainda é de realçar que a sua elaboração baseou-se sobretudo nas análises da problemática ambiental e visam fazer face aos principais constrangimentos identificados.

Foram identificados catorze (14) Programas de Acção Nacional Ambiental:

1. Programa Nacional de Luta contra a degradação dos solos;
2. Programa Nacional de Gestão dos Recursos Hídricos e Abastecimento da Água;
3. Programa Nacional de Ordenamento do Território;
4. Programa Nacional de Melhoramento da Qualidade e Nível de Vida das Populações;
5. Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos em Energia Novas e Renováveis;
6. Programa Nacional de Gestão de Informação, Educação e Comunicação Ambiental;
7. Programa Nacional de Seguimento e Avaliação da Implementação das Convenções, Tratados e Acordos Internacionais no domínio Ambiental;
8. Programa Nacional de Investigação Científica e Pesquisa Ambiental;
9. Programa Nacional de Utilização Durável dos Recursos Agro-Silvo-Pastoris;
10. Programa Nacional de Utilização Durável dos Recursos do Mar e da Zona Costeira;
11. Programa Nacional de Clima e Prevenção das Calamidades, Catástrofes Naturais e Antrópicas;
12. Programa Nacional de Desenvolvimento das Infraestruturas, Indústria, Transporte e Turismo;

13. Programa Nacional de Exploração Racional dos Recursos Minerais;

14. Programa Nacional de Reforço das Capacidades Institucionais e do papel de diferentes actores na gestão do Ambiente.

Quadro Institucional

Para poder materializar o Paradoxo E-C-P, propõe-se um Ministério do Ambiente, especificamente, que se encarregaria destes parâmetros ao nível dos vários sub-sectores integrantes do ambiente (agricultura, florestas, pecuária, caça, pescas, águas, energia, minas, petróleo, turismo, saúde, etc.) sob o seu auspício, com um maior controlo político e técnico. Esta autoridade magna do Ambiente asseguraria a própria receptividade e eficácia do PNGA. Eis as estruturas propostas:

Conselho de Ministros Especializado para Assuntos Ambientais, este órgão é presidido pelo Primeiro Ministro e é responsável por:

- Deliberação sobre os problemas ambientais;
- Decisões finais.

Ministério do Ambiente/INA será responsável por:

- Servir de centro de programação de acções ambientais ou a elas relacionadas, incluindo programação de investimentos privados de carácter/impacte ambiental.
- Supervisão das estratégias de gestão e as actividades dos sectores que constituem partes integrantes do ambiente, por forma a assegurar a conservação dos recursos e o equilíbrio ecológico.
- Supervisão dos sectores intervenientes no ambiente na actualização da ciência, tecnologia e informações de mercados ambientais.
- Coordenar e supervisionar o processo de implementação do PNGA, assim como a sua avaliação, seguimento e controlo.
- Gerir as Convenções ratificadas pela Guiné-Bissau e zelar pela sua observância e implementação a nível nacional.
- Promover a criação de elos de ligação e/ou células de coordenação nas regiões (ex. grupos de comunidade de base ou associações) para assegurar o controlo, seguimento e transparência de acções de carácter/impacto ambiental no terreno.

carácter/impacto ambiental no terreno.

- Analisar os documentos de políticas estratégicas sectoriais, legislação, regulamentos, códigos de investimento, e outros pertinentes, à luz dos padrões institucionais, jurídicos e regulamentares internacionalmente aceites.
- Desenvolver relações de coordenação com organizações ambientais internacionais para actualização em novas descobertas científicas, tecnologias e práticas ambientais sólidas e alterações climáticas a nível global, o seu impacto nos sectores vulne-ráveis, assim como respectivas medidas de mitigação e adaptação.
- Promover e seguir os mecanismos financeiros e a mobilização dos financiamentos concernentes a implementação do plano nacional de gestão ambiente e de desenvolvimento durável e sustentável.
- Promover e avaliar as acções nacionais e pesquisa, de formação e de comunicação ligada à protecção e conservação dos recursos naturais e do ambiente.

Conferência Nacional de Ambiente (Conf.NA) este órgão é responsável de congregar todos os actores ligados ao sector ambiente incluindo as comunidades locais e que com uma periodicidade de dois anos.

Conselho Consultivo (CC)-órgão de consulta que deve funcionar em estreita colaboração com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, Cooperação Internacional e Comunidades no respeitante à mobilização de recursos financeiros, essencialmente através de parceiros de desenvolvimento.

Instituto Nacional do Ambiente (INA) é um órgão semi-independente com a sua autonomia administrativa e financeira, supervisionada pelo MPCSA responsável pela:

- Realização de estudos de impactos ambientais;

- Gerir as convenções, tratados e acordos internacionais;
- Regulamentos e leis;
- Etc.

Instituto da Biodiversidade e Áreas Protegidas (IBAP) é um órgão semi-independente com a sua autonomia administrativa e financeira, supervisionada pelo MA responsável pela:

- Estudos e pesquisa relacionados com a diversidade biológica, Áreas Protegidas, e zonas húmidas;

Conselho Nacional do Ambiente (CNA)

Este órgão é de carácter científico, constituído por todos os actores que intervêm no domínio ambiental como as seguintes:

- Departamentos de Estado representados pelos Directores Gerais (ou *rang* igual) ;
- ONG's
- Sociedade Civil através das suas diferentes formas de organização.

A sua função baseia-se essencialmente em:

- Propôr ao governo as medidas relativas à salvaguarda dos recursos naturais e do ambiente;
- Avaliar a implementação das convenções e outros tratados internacionais em matéria do ambiente e do desenvolvimento durável;
- Velar pela segurança da qualidade do ambiente tendo em conta a dimensão do ambiente e no quadro da concepção de projecto de desenvolvimento e de esquema director de ordenamento de território.

Secretariado das Convenções, Tratados e Acordos Internacionais (SCT&AI) é responsável pela relação com secretariados das convenções e protocolos a nível internacional e distribuição, divulgação e recolha das informações respeitantes ao ambiente.